



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 14/2024 - Brasília/DF – 04 de julho de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 329, DE 01 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula nº 140.620-5, Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, em virtude de substituição do titular à Procuradora-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00035893/2024-15.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

PORTARIA Nº 331, DE 01 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, matrícula nº 249.494-9, Analista Jurídico, para substituir o Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/07/2024 a 03/07/2024, em virtude de licença do titular. Processo SEI nº 00020-00035669/2024-23.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 332, DE 01 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BÁRBARA RAMOS BORGES, matrícula nº 255.561-1, para substituir o Gerente de Gestão do Fundo Pró-Jurídico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/06/2024 a 24/06/2024, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00035894/2024-60.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 333, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, matrícula nº 171.626-3, Procuradora do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/07/2024 a 14/07/2024, em virtude de substituição da titular ao Procurador-Geral Adjunto do Consultivo.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



Art. 2º DESIGNAR CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula nº 140.552-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/07/2024 a 30/07/2024, em virtude de substituição da titular ao Procurador-Geral Adjunto do Consultivo. Processo SEI nº 00020-00035912/2024-11.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 334, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula nº 140.552-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/08/2024 a 16/08/2024, em razão de férias da titular. Processo SEI nº 00020-00035912/2024-11.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Designa executores do Contrato De Prestação de Serviços nº 014/2024, referente ao curso “Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022”.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, do Contrato De Prestação de Serviços nº 014/2024 - PGDF (ID SEI 143310553), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA
Subsecretária-Geral de Administração substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 01 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para aquisição/atualização de licença(s) para programa de computador para análise de comportamentos suspeitos e governança.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para aquisição/atualização de licença(s) para programa de computador para análise de comportamentos suspeitos e governança, objeto do Processo SEI nº 00020-00000577/2024-22, os seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Requisitante;
2. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
3. ISRAEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula: 254.693-0, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
4. RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula: 256.914-0, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
5. YASMIN COSTA LACERDA, matrícula: 252.284-5, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA
Subsecretário-Geral de Administração substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de solução modular de infraestrutura computacional e backup.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução modular de infraestrutura computacional e backup, objeto do Processo SEI nº 00020-00001305/2024-40, os seguintes servidores:

1. RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula: 244.206-X, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, como Integrante Requirante;
2. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Técnico;
3. ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula: 174.150-0, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
4. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
5. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula: 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
6. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretária-Geral de Administração substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 02 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de serviços especializados de impressão, digitalização e reprografia corporativa, que contempla um conjunto abrangente de recursos e serviços para garantir uma operação eficiente e contínua do sistema de impressão corporativo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-Ado Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de serviços especializados de impressão, digitalização e reprografia corporativa, que contempla um conjunto abrangente de recursos e serviços para garantir uma operação eficiente e contínua do sistema de impressão corporativo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto do Processo SEI nº 00020-00001549/2024-22, os seguintes servidores:

1. DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula: 225.800-5, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Requirante;
2. SÉRGIO ARANTES DANNA, matrícula: 249.537-6, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
3. RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula: 249.479-5, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
4. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula: 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
5. YASMIN COSTA LACERDA, matrícula 252.284-5, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretária-Geral de Administração substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 03 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação para aquisição de solução de proteção para endpoints (pontos de extremidade).

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-Ado Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de solução de proteção para endpoints (pontos de extremidade), objeto do Processo SEI nº 00020-00019572/2024-73, os seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Requirante;
2. RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula: 40.532-9, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
3. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
4. WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula: 257.327-X, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
5. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula: 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretária-Geral de Administração substituto



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral